



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6304 - Segunda-feira, 27 de julho de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 27 de julho de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 28 de julho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JANAINA LIMA MACARTHY, 1525050/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/06/2020 a 13/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11001059 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000055151-2).

CONVOCA MARCELA FRAGA GOMES, 1169572/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2020 a 03/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11000882 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000063141-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, Matrícula 113818/3, Assistente Administrativo, como Fiscal Titular de Serviços e de Ata e ALISSON ANDRADE LISBOA, Matrícula 1523600/1, Assistente Administrativo, como Fiscal Suplente de Serviços e de Ata, para atuarem conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 10, de 02 de outubro de 2017, e para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços PE 76/2020, firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte

individual por táxi, através da Portaria 94, de 23/07/2020. (Processo 20.0.000061497-2)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Fiscal de Contrato Titular, a servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 82514.4 e, como Fiscal de Contrato Substituto, o servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087.3, para o acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado em 2019 na PGM/PMPA sob o nº 70576, decorrente da Tomada de Preços 08/2019 e celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), com a empresa CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, e cujo objeto é a contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de Revitalização de duas Quadras Esportivas no Município de Porto Alegre (Quadra Esportiva localizada no bairro Agronomia, no loteamento Santa Paula, na área Municipal 131/02, situada no quarteirão formado pela Rua Alfredo Torres Vasconcellos e Travessa Conselheiro Antônio e Quadra Esportiva localizada na Praça Poli Marcelino Espírito, bairro Hípica, área Municipal 190/01, situada junto a esquina das Ruas Francisca Prezzi Bolognesi e Lineu Galaschi Ripoll), com recursos federais e contrapartida do Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis. Através da Portaria 11006585, de 24/07/2020 (Processo 19.0.000090166-3).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000032933-0, designando o ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, como autoridade Sindicante, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11001860 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000032933-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos relatados no processo SEI 19.0.000120291-2, designando a Servidora SUSANA HOFF SANTOS, matrícula 1524917, como autoridade Sindicante, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11002535 de 24/07/2020 (Processo 19.0.000120291-2).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000043815-5, designando o Servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, como autoridade Sindicante, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11003905 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000043815-5).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos relatados no processo SEI 19.0.000118299-7, designando o Servidor RODIMAR SILVA DA SILVA, matrícula 1501240, como autoridade Sindicante, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11003978 de 24/07/2020 (Processo 19.0.000118299-7).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000045328-6, designando o Servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, como autoridade Sindicante, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11006163 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000045328-6).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos relatados no processo SEI 18.0.000041902-4, designando o Servidor MARCELO AUGUSTO PESSIN, matrícula 905760, como autoridade Sindicante, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11006279 de 24/07/2020 (Processo 18.0.000041902-4).

MODIFICA, a contar do dia 27/07/2020, a Autoridade Sindicante designada, através da Portaria n.º 9746262/2020, para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000001658-7, sendo designado o Servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, para a continuidade dos trabalhos e sua respectiva conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11004351 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000001658-7).

MODIFICA, a contar do dia 27/07/2020, a Autoridade Sindicante designada, através da Portaria n.º 9746375/2020, para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000001676-5, sendo designado o Servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, para a continuidade dos trabalhos e sua respectiva conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11005018 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000001676-5).

MODIFICA, a contar do dia 27/07/2020, a Autoridade Sindicante designada, através da Portaria n.º 9746492/2020, para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000001753-2, sendo designado o Servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, para a continuidade dos trabalhos e sua respectiva conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11005106 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000001753-2).

MODIFICA, a contar do dia 27/07/2020, a Autoridade Sindicante designada, através da Portaria n.º 9746595/2020, para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000001916-0, sendo designado o Servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, para a continuidade dos trabalhos e sua respectiva conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11005592 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000001916-0).

MODIFICA, a contar do dia 27/07/2020, a Autoridade Sindicante designada, através da Portaria n.º 9748314/2020, para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000009231-3, sendo designado o Servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, para a continuidade dos trabalhos e sua respectiva conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11006081 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000009231-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 18.0.000006479-0, designando JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, como presidente, e MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 72 de 24/07/2020. (Processo 18.0.000006479-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2020, publicada pela Portaria 10790002 de 02/07/2020, conforme a relação anexa, através da Portaria 10991313 de 23/07/2020 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRICULA	ÁREA
ADRIANI DE OLIVEIRA GALÃO	397687/02	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV-SMS)
ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	331317/02	Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972/01	Diretoria-Geral da Vigilância em Saúde (DGVs -SMS)
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	1114590/02	Gabinete do Secretário (GS-SMS)
CLEDINARA APARECIDA		Unidade Financeira e Orçamentária

CONCEICAO SCHWINGEL	1099388/01	(HMIPV - SMS)
DENISE RAQUEL BLAUTH	1490214/01	Diretora Administrativa HPS
DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	1119338/02	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513/02	Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU- SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DGA-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DGA-SMS)
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739/01	Equipe de Vigilância de Antropozoonoses (DGVS -SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DGR-SMS)
LUCAS WOLLMANN	908578/02	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	335761/02	Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	331019/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DRG-SMS)
NATAN KATZ	862669/02	Gabinete do Secretário (GS-SMS)
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	HPS
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	HPS
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01	Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU- SMS)
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KARINA ZANELLA ARROSI, 152601.4/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019, Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Bom Jesus/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 915, de 21/07/2020 (processo 20.0.000062595-8).

CONCEDE, a VANESSA DORNELES CHARAO, 152520.4/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019, Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 917, de 22/07/2020 (processo 20.0.000062392-0).

CONCEDE, a MARCELLY RITA NOBREGA, 142298.7/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015, Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 919, de 23/07/2020 (processo 20.0.000063397-7).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL, 124795.6/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso

V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011, Atividade Técnico em Enfermagem/Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 920, de 23/07/2020 (processo 20.0.000059275-8).

CONCEDE, a LISIANE MICHELLE DA SILVA, 143164.1/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011, Atividade Técnico em Enfermagem/Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 921, de 23/07/2020 (processo 20.0.000062333-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2020, em relação a MARCELLY RITA NOBREGA, 142298.7/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 622, de 16/08/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 918, de 23/07/2020 (processo 20.0.000063397-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390, Engenheiro, ES211NS, da Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2020 a 31/12/2020, em permuta por JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, SMS, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 878 de 24/07/2020 (processo 20.10.000004008-3).

DESIGNA ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 71916.2, como fiscal de contrato e serviços, e como suplente, DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas contrato nº 003.080000.17.7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa PHSUL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.415.862/0001-4823, via processo administrativo 18.10.000005489-0, cujo objeto é o atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica, primária e secundária, com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao Departamento, no período de 31/07/2020 até 30/07/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 877 de 23/07/2020 (processo 18.10.000005489-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 17/7/2020 a 10/11/2020, os servidores EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/04, Engenheiro, como titular; e GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, Engenheiro, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõe o sistema de transporte vertical do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, de responsabilidade técnica da empresa NALC Comércio e Indústria de Elevadores LTDA, Contrato nº 70405 - L.1147-D - PGMCD Nº 584 - SC/606, através da Portaria 183 de 24/07/2020 (processo 20.14.000001737-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 10595641 de 10/06/2020, EXCLUINDO o servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006, da função de Fiscal de Monitoramento Tecnológico do Contrato nº 70880, celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a prestação de serviços de Capina e Roçada em vias públicas, através da Portaria 10604255 de 12/06/2020 (Processo 20.17.000000280-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços 076/2020, em que a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA faz a adesão para utilizar o serviço oferecido pela Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de táxi que atendam às necessidades da FASC relacionados a este serviço, no período de 23/07/2020 a 31/12/2020, com base no artigo 67 da Lei 8.666/1993, através da Portaria 379, de 23/07/2020 (Processo 20.0.000061476-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	1148834/01	TAIS ARAUJO GONCALVES	947249/02
Gestor de ata	RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01

DESIGNA DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN, 832847/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000084, do Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, a contar de 16/07/2020, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 378, de 23/07/2020 (Processo 20.15.000003558-2).

LOTA JOÃO FABIANO DA SILVA MACHADO, 1527185/01, Assistente Administrativo, no Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 27/07/2020, com base no Artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 380, de 24/07/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, em substituição ao titular LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA10406, no período de 17/07/2020 a 05/08/2020, por motivo de licença paternidade, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 82, de 24/07/2020 (processo 20.13.000003383-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000059291-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/12/2019, relativo à servidora DÉBORA BARBOSA FLORES, matrícula 328630/05, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000017493-0 – DEFERE, em 21/07/2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2020, de MAIKON ALEXANDRE KREMER, Técnico em Enfermagem, 1281151, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000023640-4 – INDEFERE, em 24/07/2020, em relação a NEUSA AITA AGNE, matrícula 143924.3/1, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante GUILHERME NOROEFE DA SILVA, 146238.5, através do Processo 20.13.000002827-1, Solicitação de Cessação de Estágio 16/2020, a contar de 25/07/2020.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2020

PROCESSO 18.0.000136664-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

Considerando o Decreto nº 20.366, de 1º de outubro de 2019;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1002557, 1000154, 1000263 e 1000419, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 006/2020 – SMPG;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 16 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1002731
Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000302
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000146
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1002199
Assessoria Técnica (ASSETEC)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003037
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1002557
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GESTOR C NM CC	CC6	1.1.2.6	1002276
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001964
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE TECNICO NM	FG6	2.1.1.6	1000185
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002374
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1000202
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002350
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000155
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000144
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1002198
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003090
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000419
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	FG7	2.1.1.7	1002361
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002751

Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000046
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000313
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000156
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR SERVIÇO	FG1	1.1.1.1	1000149
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	ASSISTENTE TÉCNICO	FG6	2.1.1.6	1000141
Equipe de Suporte Operacional (ESUP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000265
Equipe de Suporte Operacional (ESUP)	RESPONSÁVEL POR SERVIÇO	FG1	1.1.1.1	1000174
Equipe Técnica de Desenvolvimento (ETD)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000267
Equipe Técnica de Desenvolvimento (ETD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000266
Equipe Técnica de Desenvolvimento (ETD)	RESPONSÁVEL POR SERVIÇO	FG1	1.1.1.1	1000209
Biblioteca (BIBLIO)	CHEFE DE BIBLIOTECA	FG3	1.1.1.3	1000264
Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003038
Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000240
Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000274
Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000290
Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000291
Equipe de Estudo Técnico (EET)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002750
Equipe de Estudo Técnico (EET)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1002201
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002189
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001182
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	CHEFE DE NÚCLEO	FG3	1.1.1.3	1000251
Equipe de Seleção (ESEL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000252
Equipe de Seleção (ESEL)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000243
Equipe de Ingresso (EI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000254
Equipe de Ingresso (EI)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000255
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000258
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000253
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000260
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000261
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	GESTOR B	FG7	1.1.1.7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	CHEFE DE NÚCLEO	FG3	1.1.1.3	1000257
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR SERVIÇO	FG1	1.1.1.1	1000228
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002193
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000207
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000153
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000208
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000305
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000273
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	GESTOR B	FG7	1.1.1.7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000282
Unidade de Gestão da Informação	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1000213
Unidade de Gestão da Informação	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002758
Unidade de Gestão da Informação	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002753

Unidade de Gestão da Informação	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000278
Unidade de Gestão da Informação	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000292
Unidade de Gestão da Informação	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000287
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000298
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002192
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000296
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	ENCARREGADO DE EXPEDIENTE	FG2	1.1.1.2	1001816
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	ENCARREGADO DE EXPEDIENTE	FG2	1.1.1.2	1001817
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1002200
Equipe de Análise e Cálculo	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000284
Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003091
Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000152
Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002745
Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1000420
Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000214
Coordenação de Patrimônio Mobiliário (CPM)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000049
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000422
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000421
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000423
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000425
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000427
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002425
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002426
Coordenação de Frota (CF)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002771
Equipe de Controle Operacional (ECO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000218
Equipe de Controle Operacional (ECO)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1000219

Equipe de Controle de Tráfego (ECT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000220
Equipe de Controle de Tráfego (ECT)	RESPONSAVEL POR PLANTAO	FG3	1.1.1.3	1000221
Equipe de Controle de Tráfego (ECT)	RESPONSAVEL POR PLANTAO	FG3	1.1.1.3	1000223
Equipe de Controle de Tráfego (ECT)	RESPONSAVEL POR PLANTAO	FG3	1.1.1.3	1000224
Equipe de Controle de Tráfego (ECT)	ENCARREGADO PELA RECEPCAO	FG2	1.1.1.2	1000225
Equipe de Controle de Tráfego (ECT)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000226
Equipe de Controle de Tráfego (ECT)	RESPONSAVEL PELA PORTARIA	FG1	1.1.1.1	1000227
Equipe de Controle de Tráfego (ECT)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000229
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000230
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000231
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1000232
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1000233
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1000234
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1000235
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1000236
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000237
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002045
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DO ALMOXARIFADO	FG5	1.1.1.5	1000238
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	ENCARREGADO SERV. GERAIS	FG2	1.1.1.2	1000217
Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento (DGPO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003036
Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento (DGPO)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO I	FG7	1.1.1.7	1002376
Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento (DGPO)	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	FG5	2.1.1.5	1002365
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO I	FG7	1.1.1.7	1002378
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.3.6	1001958
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	ASSESSOR ESPECIALISTA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO – CC	CC6	2.1.2.6	1002357
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO II	FG6	1.1.1.6	1000052
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO II	FG6	1.1.1.6	1002358
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	ASSISTENTE TECNICO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	FG6	2.1.1.6	1002769
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002369
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002380
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO I – CC	CC7	1.1.3.7	1002373
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1000154
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000263
Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP)	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO – CC	CC5	2.1.2.5	1002712
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	FG7	2.1.1.7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO II	FG6	1.1.1.6	1002762
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR ESPECIALISTA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO – CC	CC6	2.1.2.6	1002355
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002381

Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002353
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002382
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000045
Coordenação de Monitoramento de Resultados (CMR)	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	FG7	2.1.1.7	1002377
Coordenação de Monitoramento de Resultados (CMR)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO II	FG6	1.1.1.6	1002766
Coordenação de Monitoramento de Resultados (CMR)	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	FG5	2.1.1.5	1002370
Coordenação de Monitoramento de Resultados (CMR)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002360
Coordenação de Monitoramento de Resultados (CMR)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002359
Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional (DGDO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003092
Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional (DGDO)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002746
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GESTOR B	FG7	1.1.1.7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000303
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000167
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO II	FG6	1.1.1.6	1002768
Unidade de Gestão de Processos Organizacionais (UGPO)	ASSISTENTE DE ORGANIZACAO III	FG6	2.1.1.6	1000300
Equipe Técnico Operacional (ETO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000307
Equipe Técnico Operacional (ETO)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001183
Coordenação de Governança de TI (CTI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1002761
Coordenação de Governança de TI (CTI)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO I	FG7	1.1.1.7	1002372
Coordenação de Governança de TI (CTI)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1000060
Coordenação de Governança de TI (CTI)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002747
Coordenação de Governança de TI (CTI)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001967
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	CHEFE PROTOCOLO	FG5	1.1.1.5	1000195
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000193
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000194
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1001961
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1000191
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE CENTRO	FG5	1.1.1.5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1000205
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE ARQUIVO MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000198
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000201
Diretoria-Geral de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos (DGCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003093
Diretoria-Geral de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos (DGCRPF)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002742
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002009
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002362

Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	ASSESSOR ESPECIALISTA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO – CC	CC6	2.1.2.6	1002356
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002756
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002556
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO I	FG7	1.1.1.7	1002363
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1000042
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002755
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002014
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002559
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002922
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002925
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE PROJETOS III	CC7	1.1.2.7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR TECNICO	FG7	2.1.1.7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR TECNICO	FG7	2.1.1.7	1002929
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002293
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1002294
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002295
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002296
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002754
Escritório Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002552
Escritório Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO I	FG7	1.1.1.7	1002367
Escritório Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	GERENTE II	CC6	1.1.2.6	1002010
Escritório Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002013
Escritório Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000241
Escritório Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002553
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000039
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000166
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1000175
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000180
Unidade de Patrimônio e Finanças (UPF)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1000244
Unidade de Patrimônio e Finanças (UPF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1000178
Equipe de Patrimônio (EPAT)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002744
Equipe de Materiais (EMAT)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1000160

Equipe de Materiais (EMAT)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000184
Equipe de Contratos (ECON)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1000183
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002743
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1000169
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000182
Brigada de Incêndio (BI)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002749
Equipe de Administração de Redes (EAR)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002748
Equipe de Portaria e Serviços Gerais (ESERV)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1000168
Equipe de Portaria e Serviços Gerais (ESERV)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000171
Equipe de Portaria e Serviços Gerais (ESERV)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000172
Equipe de Portaria e Serviços Gerais (ESERV)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000173
Equipe de Portaria e Serviços Gerais (ESERV)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000199
Equipe de Infraestrutura (EINF)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000159
Equipe de Infraestrutura (EINF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1000222
Equipe de Infraestrutura (EINF)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000163
Equipe de Infraestrutura (EINF)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1000179
Equipe de Infraestrutura (EINF)	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1000181

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2020 - SMPG.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 627/2020 PROCESSO 20.0.000029377-7

PRORROGA os efeitos da Portaria 258 de 13/03/2020 (divulgada no DOPA de 16/03/2020) que trata das determinações da Coordenação de Assistência Farmacêutica sobre o prazo de validade das prescrições na Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, pelo prazo de 120 dias, totalizando 240 dias a contar de 17/03/2020, através da Portaria 627 de 24/07/2020 (processo 20.0.000029377-7).

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PROCESSO 20.12.000001101-0

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, conforme estabelecido na Lei 14.010/2020, às 14 horas, do dia 31 de julho de 2020, para deliberarem conforme Ordem do Dia no link a seguir.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2020.

FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, Presidente do Conselho de Administração

Convocação AGO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_294881_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000034698-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Enor Transportes Eireli

OBJETO: Transferência temporária ao Gabinete de Comunicação Social GCS-GP da gestão administrativa do veículo de representação da PGM.

PRAZO: 08 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 5.028 (cinco mil e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0122.0178.2976.3187.339039990400-1 (recursos próprios)

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da data de publicação deste Edital.

37.191.171/0001-55

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2020 – PROCESSO 20.0.000024258-7 para registro de preço para serviços de limpeza e conserto das calhas e telhados, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.284.219/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$95.996,3000

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2020 – PROCESSO 20.0.000032862-7 para registro de preços para material de consumo hospitalar - sistema de aspiração e filtro para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, conforme especificado em EDITAL.

Item 1

VENCEDOR: Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 10.807.944/0001-29

Itens 2 e 3

VENCEDOR: Cinco Confiança Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 05.075.964/0001-12

Item 4 - DESERTO

VALOR GLOBAL: R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2019 - PROCESSO 19.0.000121973-4

- CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 - PROCESSO 20.0.000001963-2

- UTENSÍLIOS PLÁSTICOS PARA COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2020 - PROCESSO 20.0.000026886-1

- CESTAS BÁSICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO

CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020 - PROCESSO 20.0.000032857-0

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - MÁSCARA, ÓCULOS E TOUCA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2020 - PROCESSO 20.0.000033659-0

- MATERIAL DE LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2020 - PROCESSO 20.0.000038526-4

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2020 - PROCESSO 20.0.000038530-2

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2020 - PROCESSO 20.0.000039485-9

- MEDICAMENTOS HUMANOS EM *BLISTER* DE DOSE INDIVIDUALIZADA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2020 – PROCESSO 20.0.000044415-5, para o sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca *Dimep Biopoint* II, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 07 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 003/2020 – PROCESSO 20.0.000056134-8, para alienação de bens móveis inservíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Para os Lotes de 01 até 10 será às 09h do dia 13 de agosto de 2020;

Para os Lotes de 11 até 19 será às 14h do dia 13 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2020 – PROCESSO 20.0.000048727-0, para o sistema de registro de preço para aquisição de ferragens diversas, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 10 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2020 – PROCESSO 20.0.000046370-2, para o sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 07 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2020 – PROCESSO 20.0.000049917-0, para a aquisição de Equipamentos de Informática, Impressoras e Cartuchos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para o Gabinete do Prefeito-GP, com recursos desse município, conforme especificado em EDITAL.

VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - CNPJ: 10.894.828/0001-94 - **Item:** 2.

TARICK KARIM KHADER - CNPJ: 33.800.564/0001-68 – **Itens:** 3, 4, 5, 6.

A2X TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 17.222.414/0001-68 - **Item:** 10.

FRACASSADOS - Itens: 1, 7, 8, 9, 11, 12.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição dos seguintes recursos relativos ao julgamento proferido nas licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA 008/2020 – PROCESSO 20.0.000034712-5, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 03, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: EUROVIAS RODOVIAS EIRELI, contra a sua inabilitação.

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição dos seguintes recursos relativos ao julgamento proferido nas licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2020 – PROCESSO 20.0.000005416-0, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: EUROVIAS RODOVIAS EIRELI, contra a sua inabilitação.

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição dos seguintes recursos relativos ao julgamento proferido nas licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA 002/2020 – PROCESSO 20.0.000005413-6, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: CONSÓRCIO EUROVIAS E DEVAPAV, contra a sua inabilitação.

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição dos seguintes recursos relativos ao julgamento proferido nas licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA 007/2020 – PROCESSO 20.0.000034092-9, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 01, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: EUROVIAS RODOVIAS EIRELI, contra a sua inabilitação.

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição dos seguintes recursos relativos ao julgamento proferido nas licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA 017/2019 – PROCESSO 19.0.000110888-6, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 03, conforme especificado em EDITAL.

RECORRENTE: CONSÓRCIO EUROVIAS E DEVAPAV, contra a sua inabilitação.

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos

Prioritários, torna pública a interposição dos seguintes recursos relativos ao julgamento proferido nas licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA 020/2019 – PROCESSO 19.0.000113149-7, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, conforme especificado em EDITAL.

RECORRENTE: EUROVIAS RODOVIAS EIRELI, contra a sua inabilitação.

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição dos seguintes recursos relativos ao julgamento proferido nas licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA 022/2019 – PROCESSO 19.0.000120503-2, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 02, conforme especificado em EDITAL.

RECORRENTE: EUROVIAS RODOVIAS EIRELI, contra a sua inabilitação.

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000065589-5

AUTUADO: VIRTUAL CONNETION

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226251 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE REDUÇÃO DE VALORES POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO 18.0.000051005-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60

CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.050.921/0001-94

CONTRATO: 2433

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE.

OBJETO DO ADITIVO: redução temporária de 25% do valor da locação de R\$ 4.376,99 para R\$ 3.282,74. Os efeitos do presente TERMO ADITIVO passarão a vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 17/04/2020, data assinatura do termo de acordo de negociação.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto nº 20.534 de 31/03/2020 – COVID-19

VALOR: R\$ 3.282,74

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recursos próprios

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

COMUNICADO PROCESSO 20.0.000045144-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, considerando o Edital de Concorrência nº 12/2020, referente à concessão do Parque da Harmonia e Trecho 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, e a fim de promover uma interlocução isonômica sobre os termos do material editalício, esta Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE) informa a abertura de rodada de reuniões com interessados no referido projeto entre os dias 03 e 07 de agosto de 2020. As reuniões serão virtuais, realizadas em horários separados, com a duração máxima de 60 minutos para cada grupo inscrito, e serão totalmente gravadas em áudio e vídeo. Os interessados deverão entrar em contato com o gabinete da SMPE para agendamento dos horários, através do e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br tendo preferência aqueles que primeiro se manifestarem. Importante destacar que o conteúdo das reuniões não possui caráter vinculante aos termos editalícios e, portanto, não substitui as formas de esclarecimento dispostas no item 9, do Edital.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000069580-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 67.382, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 13/08/2020.

VALOR: R\$ 5.357,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.554, advindo do Pregão Eletrônico nº 199/2019, para a prestação de serviços de elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessário à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – LOTE 1: Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ), Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (PALP) e Centro de Saúde Santa Marta.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão e exclusões de locais do objeto original, bem como acréscimo e supressões descritos a seguir:

A contar de 17/06/2020, fica incluído o Centro de Saúde Camaquã, bem como acrescidos sua área de 766,73 m², representando um aumento no valor total do Contrato de R\$ 1.313,95 (um mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

A contar de 17/06/2020, ficam excluídos o Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ) e o Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (PALP), bem como suprimidos, respectivamente, suas áreas de 2.075,82 m² e 1.447,20 m², representando uma redução conjunta no valor total do Contrato de R\$ 6.037,40 (seis mil e trinta e sete reais e quarenta centavos).

VALOR: A contar de 17/06/2020, o valor total do Contrato passa de R\$ 38.499,37 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 33.775,91 (trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), dos quais R\$ 20.265,55 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) refere-se à prestação dos serviços, R\$ 8.443,97 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) refere-se ao emprego de material e o valor de R\$ 5.066,39 (cinco mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) refere-se à utilização de equipamentos, representando uma **redução** de aproximadamente 12,27%.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000113150-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria Eireli.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Emergencial nº 70.716, advindo da Dispensa de Licitação 242/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de cozinha e cozinheiro para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a contar de 17/02/2020.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica que para o item 6.1.1. considerar proposta de **MENOR Coeficiente de Preço (Cp)** para julgamento, de acordo com o previsto no item 7 do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2020 – PROCESSO 20.10.00002573-4 – Objeto: Serviço técnico especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias.

DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 29/07/2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2020 – PROCESSO 20.10.000002840-7 – Barras e cabos de aço, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 12 de agosto de 2020.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2020 – PROCESSO 20.10.000004289-2 – Aquisição de Óleos, Graxa e Filtro para Óleo, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 12 de agosto de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 20.10.000000223-8

OBJETO: Construção da adutora subaquática de captação de água bruta do sistema de abastecimento de água Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a continuidade do certame em epígrafe, tendo em vista decisão proferida pela 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS, nos autos do Agravo de Instrumento nº 5037997-24.2020.8.21.7000/RS.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI-EPP

PROCESSO SEI. 20.10.000002822-9

CONTRATO 20.10.000002822-9 -01

OBJETO: Válvulas gaveta e válvula retenção em ferro dúctil

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 31.600,00

CONTRATADA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI

PROCESSO SEI. 20.10.000002822-9

CONTRATO 20.10.000002822-9 -02

OBJETO: Válvulas gaveta e válvula retenção em ferro dúctil

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 5.580,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Wateffy Tecnologia Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000001170-9

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 20.10.000001170-9

OBJETO: Estabelece bases gerais para a apresentação de propostas de tecnologias que possam melhorar a qualidade dos efluentes na descarga da EBAP nº 16 (Estação de Bombeamento Águas Pluviais nº 16).

VALOR: Não há valor

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MACHADO ENGENHARIA E DESIGN LTDA – EPP

PROCESSO SEI: 19.0.000089240-0

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico e serviços de licenciamento ambiental para a Vila Unidos

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)

VALOR: R\$ 170.000,00

ERRATA: No Diário Oficial Edição 6281 de 26/06/2020, onde se lê "12 de Junho de 2000", leia-se "12 de Junho de 2020".

Porto Alegre, 12 de Junho de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto do DEMHAB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 20.17.000001758-9

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 105/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000001756-2

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 115/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000001757-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 104/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000001765-1

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 106/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000001766-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 107/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000001769-4**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 109/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000001771-6**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 110/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000001772-4**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 111/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000001767-8**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 108/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Valor da Multa: R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 19.0.000086461-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 116/2020-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.38, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

Valor da Multa: R\$ 15.164,00 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000004990-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda, CNPJ: 08.655.728/0001-63

CONTRATO: Nº 72606 - PGMCD - Nº 15/2018-FASC.

ADITAMENTO: 02

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Transporte com motorista

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo de 01/08/2020 a 31/07/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE, abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.4 do Contrato, referente à competência agosto/2019 a julho/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.160,00

VALOR MENSAL: R\$ 4.430,00

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 337/2018 Processo: 001.000492.17.5

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 3º Bimestre de 2020. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 3B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_1.pdf

2020 3B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_2.pdf

2020 3B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_3.pdf

2020 3B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_4.pdf

2020 3B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_5.pdf

2020 3B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_6.pdf

2020 3B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_7.pdf

2020 3B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_8.pdf

2020 3B - Anexo 13 - Demonstrativo PPP

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_9.pdf

2020 3B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3489_ce_295123_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br